



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra Eudócia

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a rotulagem nutricional de produtos alimentícios ultraprocessados e o uso de edulcorantes, seus impactos na saúde pública e as estratégias regulatórias necessárias à proteção do consumidor.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Alexandre Padilha, Ministro da Saúde;
- o Exmo. Sr. Leandro Pinheiro Safatle, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa;
- a Senhora Ana Paula Bortoletto, pesquisadora do NUPENS/USP;
- o Senhor Representante da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A discussão sobre rotulagem nutricional e edulcorantes é central para o aprimoramento das políticas de alimentação saudável e de proteção à saúde dos consumidores brasileiros.

O aumento do consumo de ultraprocessados, aliado a estratégias de marketing voltadas para a aparência de “produtos saudáveis”, exige maior transparência e rigor científico na comunicação com a população.



Diversos estudos indicam que o consumo habitual de edulcorantes artificiais pode estar associado a alterações metabólicas, maior preferência por sabores doces e potenciais riscos de longo prazo. Além disso, há lacunas regulatórias sobre o uso combinado de diferentes tipos de adoçantes, bem como sobre os limites de ingestão diária e a rotulagem informativa adequada.

A realização desta audiência pública permitirá um diálogo técnico e plural entre autoridades sanitárias, comunidade científica, sociedade civil e representantes do setor produtivo, contribuindo para o aprimoramento das normas de rotulagem e para o fortalecimento das políticas de promoção da alimentação adequada e saudável, conforme o Guia Alimentar para a População Brasileira e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Sala da Comissão, de de .

Senadora Dra. Eudócia
Vice-Presidente da CAS

